

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA – SFH

- Contrato de Compra e Venda, original ou cópia devidamente autenticada,
 rubricado e assinado por todas as partes;
- Guia de ITBI devidamente quitada;
- Guia de Funrejus devidamente quitada, seguindo a mesma base de cálculo do ITBI. Se for o caso de isenção, apresentar requerimento assinado pelo(s) comprador(es), com firma reconhecida, juntamente com documento que comprove o motivo da isenção de acordo com a Lei Estadual 12.216/98;
- Cadastro Imobiliário, expedido pela prefeitura desta Cidade;
- Prova de representação legal do signatário do Banco, e do procurador, se houver:
- Contrato Social, Certidão Simplificada e Estatuto, original ou cópia autenticada, no caso de Pessoa Jurídica;
- Declaração de primeira aquisição pelo SFH, com firma reconhecida, para fins de redução de emolumentos (se for o caso).

Se o imóvel for rural:

- Cadastro Ambiental Rural CAR, em condição ativa, indicando o número de matrícula a qual se refere;
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural ITR, expedida pela Receita Federal, atualizada;
- CCIR devidamente quitado, referente ao último exercício.

Este guia não substitui a análise do título, estando sujeito à nota de diligência caso algum impedimento seja encontrado.